



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1946/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 30 de Março de 2016.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Emmanuel Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG NR 15/2016

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 15/2016

Designa a Comissão Nacional de Promoção à Conciliação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o constante do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 9, de março de 2016;
Considerando o OFÍCIO.TST.GVP Nº 51, de 16 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Nacional de Promoção à Conciliação:

I – Ministro EMMANOEL PEREIRA, Vice-Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que a coordenará;

II – Ministra MARIA HELENA MALLMANN, do Tribunal Superior do Trabalho;

III – Desembargador BENTO HERCULANO DUARTE NETO, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, representando a Região Nordeste;

IV – Desembargadora MARIA INÊS CORREA DE CERQUEIRA CESAR TARGA, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, representando o Sudeste;

V – Juíza do Trabalho EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, representando a Região Norte;

VI – Juíza do Trabalho ANELORE ROTHENBERGER COELHO, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, representando a Região Sul;

VII – Juiz do Trabalho ROGÉRIO NEIVA PINHEIRO, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, representando a Região Centro-Oeste.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 29 de março de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato Conjunto TST.CSJT	1	